



DECRETO Nº 143/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DA
UNIDADE GESTORA SAMAE.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo art. 31, da Lei Municipal nº 1723/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2024 da Unidade Gestora Samae no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior, apurado na fonte de recurso abaixo identificada:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
19	Órgão: Serviço Municipal de Água e Esgoto	5.000,00
1901	UO: Serviço Municipal de Água e Esgoto	5.000,00
1901.27.000.0000.0000	Função: SANEAMENTO	5.000,00
1901.17.512.0000.0000	Sub-Função: Saneamento Básico Urbano	5.000,00
1901.17.512.0004.0000	Programa: Saúde para todos	5.000,00
1901.03.091.0004.2.069	Ação: Manutenção da Procuradoria do Samae	5.000,00
3.1.90.00	GND: Folha de Pgto/Aplicação Direta	5.000,00
00.02.0899	FR: Outros Recursos Vinculados	5.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
19	Órgão: Serviço Municipal de Água e Esgoto	15.000,00
1901	UO: Serviço Municipal de Água e Esgoto	15.000,00

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

1901.27.000.0000.0000	Função: SANEAMENTO	15.000,00
1901.17.512.0000.0000	Sub-Função: Saneamento Básico Urbano	15.000,00
1901.17.512.0004.0000	Programa: Saúde para todos	15.000,00
1901.17.122.0004.2.034	Ação: Administração do Samae	15.000,00
3.1.90.00	GND: Folha de Pgto/Aplicação Direta	15.000,00
00.02.0899	FR: Outros Recursos Vinculados	15.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
19	Órgão: Serviço Municipal de Água e Esgoto	300.000,00
1901	UO: Serviço Municipal de Água e Esgoto	300.000,00
1901.27.000.0000.0000	Função: SANEAMENTO	300.000,00
1901.17.512.0000.0000	Sub-Função: Saneamento Básico Urbano	300.000,00
1901.17.512.0004.0000	Programa: Saúde para todos	300.000,00
1901.17.122.0004.2.035	Ação: Captação, Trat. E Dist. De Água	300.000,00
3.1.90.00	GND: Folha de Pgto/Aplicação Direta	300.000,00
00.02.0899	FR: Outros Recursos Vinculados	300.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 11 de dezembro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal